



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

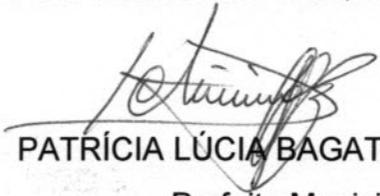
PORTARIA Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, nesta data, **ALEXANDRE MAGGIONI**, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80 da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "i" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 23/01/2025.